

## Memorando 810/2025

---

**De:** Luiz A. - PRE-COO-SEC

**Para:** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final - A/C Ritiéli ...

**Data:** 10/04/2025 às 08:46:02

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-SEC, CCJ

### ATA CCJ - 09/04

Segue a ata para assinatura.

---

**Luiz Guilherme Helwig Almeida**  
*Diretor de Gestão e Administração*

**Anexos:**

CCJ\_09\_04\_2025.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ**

**Data:** 09/04/2025

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

**Horário de Início:** 17:44

**Composição da Comissão:**

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

**Presidência:** Ritiéli Lima Sampaio.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, entre as 17h44min e as 17h51min, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, sob a presidência do Vereador Ritiéli Lima Sampaio, do partido Republicanos. Estiveram presentes os membros Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas) e o próprio presidente. O vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB) teve sua ausência justificada pelo presidente. Na pauta do dia, foram deliberadas as seguintes matérias: o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência, Direitos Humanos e Políticas Inclusivas e dá outras providências”, teve como relatora a vereadora Maica Tainara, que emitiu parecer favorável, sendo acompanhado por todos os membros da comissão, que aprovaram a matéria para continuidade na tramitação. Em seguida, foi analisado o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025, que “Denomina de José Moreira Bento a atual Rua 1 do Loteamento Jardins da Paineira, que está localizado ao lado da Rua Manoel Pompílio da Fonseca, na Vila Triângulo, Canguçu/RS”. O relator da matéria, vereador Márcio Schwartz, emitiu parecer favorável, sendo também acompanhado pelos demais membros, que aprovaram a matéria. Posteriormente, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025, que “Torna obrigatório a instalação de bancos na cor vermelha em espaços públicos no município de Canguçu, visando estimular e combater a violência contra as mulheres e dá outras providências”. O relator, vereador Marcelo Maron, apresentou parecer favorável, que foi acompanhado pelos demais membros da comissão, aprovando a matéria para continuidade na

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL*

tramitação. Ainda, foi analisado o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, que “Institui a Frente Parlamentar sobre Trânsito e Estacionamento Rotativo de Canguçu e dá outras providências”. A relatora, vereadora Maica Tainara, emitiu parecer favorável, o qual foi acolhido pelos demais membros da comissão, aprovando a matéria. Na mesma reunião, foram designados relatores para matérias que terão prazo regimental para emissão de parecer. A vereadora Maica Tainara ficou designada como relatora do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025, que trata do voto total ao projeto que institui o Cartão Vale Alimentação para os funcionários do Hospital de Caridade de Canguçu, bem como do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025 (Mensagem Executiva nº 036/2025), que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fazendários – Balcão de Negociação. O vereador Márcio Schwartz foi designado relator do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025, que altera a Lei nº 5.516/2023, a qual dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Canguçu. O vereador Marcelo Maron foi designado relator do Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025, que cria o Selo Igualdade Racial, para promover ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no município. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às 17h51min. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Presidente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7D0-6DBF-87A0-B5F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 10/04/2025 15:10:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A7D0-6DBF-87A0-B5F5>